



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Ao Exma. Sra. Vereadora
IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO a Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano (DEMSUR) Sra. Patrici de Paula Coelho Pedrosa** com a solicitação que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de uma placa de sinalização com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" na rua José de Abreu no terreno do lado do escadão na Vila Rosa Moreira Bairro Safira.

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que têm enfrentado diversos transtornos decorrentes do acúmulo de lixo descartado de forma irregular, como mau cheiro, poluição visual e foco de proliferação de insetos e roedores, comprometendo a saúde pública e o bem-estar da comunidade local. A sinalização clara e visível contribuirá para a conscientização da população, auxiliando na redução do descarte inadequado de resíduos sólidos e na preservação da limpeza urbana.

Excelentíssima Presidente

19 de Maio de 2026.

Cleissinho

Vereador - MDB